



= L E I Nº 1.686 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito suplementar de Cr.\$70.500,00 às diversas dotações orçamentárias.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, um crédito suplementar até a importância de Cr.\$ 70.500,00 - setenta mil e quinhentos cruzeiros -, às seguintes dotações orçamentárias:

2 1 1 - 41 40 11 - TESOUREARIA

7.04 - Móveis e material para escritório..Cr.\$ 3.500,00

4 1 0 - 31 40 40 - SECÇÃO DE TRANSPORTES

4.06 - Indenizações e restituições.....Cr.\$ 9.000,00

9 1 5 - 31 20 93 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.14 - Material elétrico e de iluminação..Cr.\$ 8.000,00.

1 0 1 7 - BEM ESTAR SOCIAL

10.50 - Pagamento de licença-prêmio a funcionários.....Cr.\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr.\$ 70.500,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar criado pelo artigo anterior, fica parcialmente anulado o seguinte crédito especial:-



fls.2

DECRETO Nº 2.127 - Autorizado pela Lei nº 1.654 de 21/08/74 - Dispondo sôbre a abertura de um crédito especial até a importância de Cr.\$ 470.000,00, para aquisição de uma Pá Carregadeira p/ conservação de vias públicas.....Cr.\$ 70.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO....Cr.\$ 70.500,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 1.974.

Walter Lemes Soares
 WALTER LEMES SOARES,
 Prefeito Municipal.

Registrado e Público na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 1.974.

Luz Mauricio Sandoval
 LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
 Diretor.